

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.591/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO

Jornal: DOE
Edição: 723 PG: 1 a 3
Data 24/03/21 a TT
Danques
Rúbrica 2

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a
Câmara aprovou e assim sanciona a seguinte lei:**

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de **R\$ 86.800,76** (oitenta e seis mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1060-08.122.7000.2.054	3.3.90.30.313	COVID -19-GF	Criar	38.171,61
1060-08.243.7001.2.055	3.3.90.30.313	COVID -19-GF	Criar	200,15
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.313	COVID -19-GF	Criar	14.100,00
1075-08.241.7003.2.057	3.3.90.30.313	COVID -19-GF	Criar	34.329,00
TOTAL SUPLEMENTADO				86.800,76

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei têm como fundamento contábil e orçamentário o artigo 43, inciso I, § 1º, da Lei nº 4.320/1964 e ficam à conta do Superávit Financeiro, relacionado aos recursos financeiros transferidos pelo **Governo Federal** ao município, a título de apoio financeiro para serem utilizados em ações de enfrentamento à pandemia do coronavírus – covid-19, conforme demonstrativo anexado a esta lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2021.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO D.2 - MODELO 13 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Bancária: nº	29.025-4	Ag:	107-4	Banco:	001 -BB
Município:	CANTAGALO	Exercício:	2021	FONTE RECURSO	313
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES	98.922,97	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		-	
B. Brasil	98.922,97	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	
	-	CONSIGNAÇÕES		-	
	-	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO em 31/12/2020		50.293,82	
	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	
	-				
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT		48.629,15	
TOTAL	98.922,97	TOTAL		98.922,97	
Obs.: Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					
Responsável pela Elaboração:				Cargo:	Tesoureira
Nome:	Jady Figueredo de Souza Saraiva			Data:	3-fev-21
Matrícula:	301206-9			Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil				CRC-RJ	
Nome:	Irys Dorothea Salles da Costa			Data:	3-fev-21
Matrícula:	205178-8			Assinatura:	
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo RJ.					
Nome:	Jussara Figueira de Paula			Data:	3-fev-21
Assinatura:					

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

QUADRO D.2 - MODELO 13 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta Bancária: nº	29.026-2	Ag:	107-4	Banco:	001 -BB
Município:	CANTAGALO	Exercício:	2021	FONTE RECURSO	313
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES	40.401,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		-	
B. Brasil	40.401,61	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	
	-	CONSIGNAÇÕES		-	
	-	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO em 31/12/2020		2.230,00	
	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	
	-				
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT		38.171,61	
TOTAL	40.401,61	TOTAL		40.401,61	
Obs.: Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.					
Responsável pela Elaboração:				Cargo:	Tesoureira
Nome:	Jady Figueredo de Souza Saraiva			Data:	3-fev-21
Matrícula:	301206-9			Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil				CRC-RJ	
Nome:	Irys Dorothéa Salles da Costa			Data:	3-fev-21
Matrícula:	205178-8			Assinatura:	
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo RJ.					
Nome:	Jussara Figueira de Paula			Data:	3-fev-21
Assinatura:					